

LIGA AÇAILANDENSE DE FUTEBOL 7

LAFS7

REGULAMENTO ESPECÍFICO DA COMPETIÇÃO

CAMPEONATO AÇAILANDENSE DE FUTEBOL 7

CATEGORIA SUB-13

2026

AÇAILÂNDIA – MARANHÃO

SUMÁRIO

CAPÍTULO I – DENOMINAÇÃO E PARTICIPANTES

CAPÍTULO II – PREMIAÇÕES, TÍTULOS E TAXAS

CAPÍTULO III – FORMA DE DISPUTA

CAPÍTULO IV – CRITÉRIOS DE DESEMPATE

CAPÍTULO V – INFRAÇÕES

CAPÍTULO VI – PENALIDADES

CAPÍTULO VII – W.O.

CAPÍTULO VIII – UNIFORME

CAPÍTULO IX – CONDIÇÃO DE JOGO E REGISTRO DE ATLETAS

CAPÍTULO X – DISPOSIÇÕES GERAIS

CAPÍTULO I – DENOMINAÇÃO E PARTICIPANTES

Artigo 1º – O CAMPEONATO AÇAILANDENSE DE FUTEBOL 7 SUB-13 2026 é uma competição promovida pela LIGA AÇAILANDENSE DE FUTEBOL 7 (LAFS7), sendo disputada pelas equipes filiadas e convidadas.

A competição será disputada por 11 (onze) equipes, divididas em 03 (três) grupos:

GRUPO A – 04 equipes

- PROJETO ALIANÇA
- IBAP
- JJ ACADEMY
- ESCOLINHA GURI

GRUPO B – 04 equipes

- BOLA DE OURO B
- ESCOLINHA UBJ
- FERROVIARIO
- R2 SOCCER

GRUPO C – 03 equipes

- R2 SOCCER B
- BOLA DE OURO
- FERROVIARIO B

CAPÍTULO II – PREMIAÇÕES, TÍTULOS E TAXAS

Artigo 2º – A equipe que ao final da competição for considerada vencedora receberá o título de CAMPEÃ, e a segunda colocada receberá o título de VICE-CAMPEÃ do CAMPEONATO AÇAILANDENSE DE FUTEBOL 7 SUB-13 2026.

Artigo 3º – O CAMPEÃO e o VICE-CAMPEÃO receberão troféu e medalhas para os atletas que tenham participado de pelo menos uma partida da fase de grupos. Serão premiados também o artilheiro e o goleiro destaque.

§ 1º – As taxas de inscrição 25 POR ATLETAS.

§ 2º – Terão direito à premiação de campeão e vice-campeão somente as equipes que estiverem com suas obrigações financeiras regularizadas junto à LAFS7.

§ 3º – O critério para desempate na premiação de artilharia será: I – atleta pertencente à equipe com melhor classificação final; II – persistindo o empate entre atletas da mesma equipe, será considerado o atleta de menor idade.

CAPÍTULO III – FORMA DE DISPUTA

Artigo 4º – O CAMPEONATO AÇAILANDENSE DE FUTEBOL 7 SUB-13 2026 será disputado em 04 (quatro) fases:

- I – 1ª Fase: Classificatória, fase de grupos;

- II – 2ª Fase: Quartas de Final;
- III – 3ª Fase: Semifinal;
- IV – 4ª Fase: Final.

1ª FASE – CLASSIFICATÓRIA

Artigo 5º – Na primeira fase, as 11 equipes serão divididas em 03 grupos: Grupo A com 04 equipes, Grupo B com 04 equipes e Grupo C com 03 equipes.

As equipes jogarão entre si, dentro de seus respectivos grupos, em turno único, conforme tabela oficial divulgada pela LAFS7.

A pontuação será: Vitória – 03 pontos; Empate – 01 ponto; Derrota – 00 ponto.

Ao final da primeira fase serão classificadas 08 (oito) equipes para as quartas de final:

- Grupo A: classificam-se os 03 melhores colocados;
- Grupo B: classificam-se os 03 melhores colocados;
- Grupo C: classificam-se os 02 melhores colocados.

§ 1º – Os oito classificados serão ordenados em uma classificação geral, do 1º ao 8º colocado, considerando o desempenho obtido na primeira fase e os critérios de desempate previstos neste regulamento.

§ 2º – Somente terão condição de jogo nas fases seguintes os atletas que tenham participado de pelo menos uma partida da primeira fase.

§ 3º – Só terá condição de jogo o atleta devidamente uniformizado e com documentação oficial com foto apresentada ao representante ou mesário da partida.

2ª FASE – QUARTAS DE FINAL

Artigo 6º – As quartas de final serão disputadas pelas 08 equipes classificadas na primeira fase. Os confrontos serão definidos exclusivamente pela classificação geral, na seguinte ordem:

JOGO	CONFRONTO
Jogo 01	1º colocado geral × 8º colocado geral
Jogo 02	2º colocado geral × 7º colocado geral
Jogo 03	3º colocado geral × 6º colocado geral
Jogo 04	4º colocado geral × 5º colocado geral

§ 1º – Em caso de empate no tempo regulamentar, o vencedor será definido através de disputa de penalty, com 03 cobranças para cada equipe.

§ 2º – Persistindo o empate após as três cobranças, serão realizadas cobranças alternadas até a definição do vencedor.

3ª FASE – SEMIFINAL

Artigo 7º – A semifinal será disputada pelas quatro equipes vencedoras das quartas de final, obedecendo à seguinte formação:

JOGO	CONFRONTO
------	-----------

Jogo 05	Vencedor do Jogo 01 × Vencedor do Jogo 04
Jogo 06	Vencedor do Jogo 02 × Vencedor do Jogo 03

§ 1º – Em caso de empate no tempo regulamentar, o vencedor será definido através de disputa de penalty, com 03 cobranças para cada equipe.

§ 2º – Persistindo o empate, serão realizadas cobranças alternadas até a definição do vencedor.

4ª FASE – FINAL

Artigo 8º – A final será disputada em jogo único pelas equipes vencedoras dos jogos 05 e 06.

Jogo 07 – Vencedor do Jogo 05 × Vencedor do Jogo 06.

Parágrafo único – Em caso de empate no tempo regulamentar, o campeão será definido através de disputa de penalty, com 03 cobranças para cada equipe. Persistindo o empate, serão realizadas cobranças alternadas.

CAPÍTULO IV – CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Artigo 9º – Ao término da primeira fase, caso duas ou mais equipes terminem empatadas em número de pontos, serão utilizados os seguintes critérios, nesta ordem:

- I – Maior número de vitórias;
- II – Maior saldo de gols;
- III – Maior número de gols marcados;
- IV – Menor número de cartões vermelhos da comissão técnica;
- V – Menor número de cartões amarelos da comissão técnica;
- VI – Sorteio.

Parágrafo único – Os critérios serão aplicados para definir a classificação dentro dos grupos e a classificação geral das oito equipes classificadas para as quartas de final.

CAPÍTULO V – INFRAÇÕES

Artigo 10º – Ficam instituídas as seguintes penalidades para infrações disciplinares cometidas por membros da comissão técnica registrada na equipe:

CARTÃO	QUANTIDADE	SUSPENSÃO
Amarelo	02	01 jogo
Vermelho	01	01 jogo

§ 1º – O membro da comissão técnica expulso com cartão vermelho não poderá permanecer dentro do campo, nas laterais próximas ao banco de reservas ou atrás dos gols.

§ 2º – O membro da comissão técnica punido com cartão vermelho não poderá estabelecer comunicação com a equipe durante a partida por rádio, telefone, megafone ou outro meio.

§ 3º – Os cartões serão acumulativos até o final da primeira fase.

CAPÍTULO VI – PENALIDADES

Artigo 11º – Após análise dos relatórios da arbitragem e da organização, poderão ser aplicadas punições às equipes, atletas e membros da comissão técnica que cometerem infrações durante a competição.

§ 1º – A equipe que não estiver em campo, com atletas em quantidade e condições legais para iniciar a partida, no horário estabelecido na tabela estará sujeita às penalidades previstas neste regulamento.

§ 2º – A utilização de atleta sem condição legal de participar da partida poderá resultar em perda dos pontos da partida, reversão do resultado e aplicação de multa definida pela organização.

§ 3º – Desrespeitar ou ofender oficiais de arbitragem, delegados ou membros da LAFS7 poderá resultar em suspensão de 01 mês a 01 ano.

§ 4º – Praticar ou tentar praticar agressão física contra oficiais de arbitragem, delegados, membros da LAFS7, atletas ou integrantes de equipes adversárias poderá resultar em suspensão de 01 mês a 04 anos.

§ 5º – Participar ou contribuir para rixa, tumulto ou conflito poderá resultar em suspensão de 01 a 06 meses, podendo a equipe ser eliminada conforme a gravidade dos fatos.

§ 6º – Invadir o campo antes, durante, no intervalo ou depois da partida com a finalidade de ofender, discutir ou tirar satisfação com arbitragem, delegados ou membros da organização estará sujeito a punição.

§ 7º – Proceder de forma desleal ou inconveniente durante a competição estará sujeito às penalidades disciplinares.

§ 8º – O membro da comissão técnica expulso com cartão vermelho deverá cumprir suspensão automática, ficando sujeito às demais punições determinadas pela comissão disciplinar.

CAPÍTULO VII – W.O.

Artigo 12º – Em caso de W.O., a equipe será considerada perdedora pelo placar de 3 x 0, ficando sujeita às penalidades financeiras e disciplinares estabelecidas pela organização.

§ 1º – A equipe que aplicar W.O. por duas vezes na mesma competição será automaticamente eliminada da competição.

§ 2º – TOLERÂNCIA: Fica estabelecida tolerância máxima de 30 minutos somente para a primeira partida do dia. A partir da segunda partida do dia, o W.O. será considerado a partir do término da partida anterior, caso alguma equipe não reúna condições de iniciar o jogo.

§ 3º – As equipes deverão estar devidamente uniformizadas e documentadas na área técnica pelo menos 10 minutos antes do horário marcado na tabela.

§ 4º – Para solicitar vitória por W.O., a equipe deverá possuir o número mínimo de atletas exigido pelas regras da modalidade para iniciar a partida.

CAPÍTULO VIII – UNIFORME

Artigo 13º – As camisas deverão possuir numeração nas costas, sem repetição de números dentro da mesma equipe. A numeração na frente da camisa e no short será opcional.

§ 1º – Caso as duas equipes compareçam com uniformes de cores semelhantes ou iguais, a organização poderá determinar qual equipe deverá utilizar uniforme alternativo ou coletes.

§ 2º – As equipes deverão manter seus uniformes em condições adequadas para a realização das partidas.

CAPÍTULO IX – CONDIÇÃO DE JOGO E REGISTRO DE ATLETAS

Artigo 14º – Cada equipe poderá realizar inscrições de atletas dentro do prazo estabelecido pela organização da competição.

§ 1º – Para participar das fases eliminatórias, o atleta deverá ter participado de pelo menos uma partida da primeira fase.

§ 2º – O atleta deverá estar inscrito dentro do prazo estabelecido pela organização para possuir condição de jogo.

§ 3º – Terão condição de jogo na categoria SUB-13 os atletas que atenderem ao ano-base definido em congresso técnico 2013.

§ 4º – Todos os atletas deverão estar devidamente registrados no sistema/BID da Liga Açailandense de Futebol 7.

§ 5º – Cada equipe deverá apresentar documentação oficial com foto para conferência da mesa.

§ 6º – Será permitindo dois atletas de outros municípios.

§ 7º – A utilização de atleta irregular será de inteira responsabilidade da equipe

CAPÍTULO X – DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 15º – Cada equipe será responsável pelas despesas financeiras assumidas durante a competição, incluindo inscrição e taxas de jogos.

Artigo 16º – Os jogos serão realizados nos locais determinados pela LIGA AÇAILANDENSE DE FUTEBOL 7, conforme tabela oficial da competição.

§ 1º – O árbitro será a autoridade responsável pelas decisões dentro do campo durante a partida.

§ 2º – A partida poderá ser suspensa por motivo de força maior, falta de segurança, conflitos, invasão de campo, condições climáticas ou impossibilidade de realização do jogo.

§ 3º – As partidas suspensas serão remarcadas pela organização, respeitando as condições estabelecidas pela LAFS7.

Artigo 17º – As datas, locais e horários das partidas somente poderão ser alterados por decisão da LAFS7 ou em situação excepcional devidamente analisada pela organização.

Artigo 18º – As equipes que abandonarem ou desistirem da competição estarão sujeitas às penalidades determinadas pela LAFS7, inclusive impedimento de participação em futuras competições da categoria.

Artigo 19º – A LIGA AÇAILANDENSE DE FUTEBOL 7 poderá expedir resoluções complementares para garantir a organização e o cumprimento deste regulamento.

Artigo 20º – É de inteira responsabilidade da equipe a inscrição de atletas irregulares, suspensos ou sem condição legal de participação.

Artigo 21º – Cada equipe e seus atletas são responsáveis por sua integridade física e pelas condições necessárias para a prática esportiva.

Artigo 22º – A LAFS7 não se responsabilizará por acidentes ocorridos com participantes antes, durante ou depois das partidas, ressalvadas as responsabilidades previstas em lei.

Artigo 23º – As arbitragens estarão a cargo da LIGA AÇAILANDENSE DE FUTEBOL 7.

Artigo 24º – Somente o representante responsável pela equipe poderá apresentar recursos e manifestações oficiais junto à organização.

Artigo 25º – Toda comunicação oficial com as equipes poderá ser realizada por WhatsApp, e-mail ou outros canais oficiais definidos pela LAFS7.

Artigo 26º – A LAFS7 poderá utilizar imagens, fotografias, vídeos, transmissões e demais conteúdos produzidos durante as partidas para fins de divulgação da competição.

Artigo 27º – É responsabilidade dos representantes das equipes informar todos os atletas, comissão técnica e demais integrantes sobre o conteúdo deste regulamento e sobre as decisões tomadas pela organização.

Artigo 28º – Os casos omissos neste regulamento serão analisados e resolvidos pelos departamentos competentes da LIGA AÇAILANDENSE DE FUTEBOL 7.

Artigo 29º – Este regulamento entrará em vigor a partir da sua aprovação no Congresso Técnico da competição.

Artigo 30º – Todos os participantes serão considerados conhecedores deste regulamento, das regras oficiais do Futebol 7 e das decisões tomadas pela organização.

CELMIR SOUSA
PRESIDENTE LAFS7